



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira 27 de Março de 2006 - Nº 2636 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5823

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ABONO AOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono no percentual compreendido entre 50% (cinquenta por cento) e 141% (cento e quarenta e um por cento) aos servidores da rede de ensino de Cachoeiro de Itapemirim, para ajustar, temporariamente, os vencimentos dos profissionais da área de educação, em especial, para atender ao que determina a Lei Federal nº 9424/96, em seu art. 7º, havendo disponibilidade financeira para tal ação.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto regulamentando a presente Lei e, em especial, definindo os percentuais e formas de concessão do abono de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa do Município, nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 5824

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO COM A ELETROBRÁS E A CONTRATAR OBRAS E/OU SERVIÇOS COMO CONTRAPARTIDA, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR O PROJETO DE

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e a garantir financiamentos junto à ELETROBRÁS, com a interveniência da ESCELSA – Espírito Santo Centrais Elétricas S/A., no valor de R\$ 4.642.530,44 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) e a contratar obras e/ou serviços como contrapartida no valor de R\$ 1.160.632,61 (hum milhão, cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), com o objetivo de implementar o PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Parágrafo único – Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nos custos diretos e indiretos para a implementação do Projeto, que tem por finalidade promover a substituição de lâmpadas, luminárias e acessórios, conforme o projeto apresentado pelo Município de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM à ESCELSA e submetido à ELETROBRÁS para aprovação.

Art. 2º - As condições de financiamento do valor a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

I – Carência: 13 (treze) meses, contados a partir da efetiva liberação da primeira parcela de recursos pela ELETROBRÁS;

II – Amortização: O saldo devedor do financiamento será pago em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no último dia útil de cada mês, subsequente ao término da carência;

III – Juros: A taxa a ser aplicada será de 5% (cinco por cento) ao ano, calculados *pro rata temporis* sobre os saldos devedores corrigidos, vencíveis mensalmente no último dia útil de cada mês, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
D A T A C I	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
A S S I N A T U R A S	
TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

IV - Administração ELETROBRÁS: A taxa de administração da ELETROBRÁS será de até 1,5% (um e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata temporis* sobre os saldos devedores corrigidos, vencíveis mensalmente no último dia de cada mês, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência;

V - Administração ESCELSA: A taxa de administração da ESCELSA será de até 1,5% (um e meio por cento) ao ano, calculados *pro rata temporis* sobre os saldos devedores corrigidos, vencíveis mensalmente no último dia de cada mês, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência.

Art. 3º - Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos e operações de crédito, pelo Município, para a execução das obras, serviços e equipamentos, observada as finalidades indicadas no artigo 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de quotas do Fundo de Participação dos Municípios e/ou Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Produção de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicações - ICMS, bem como parte do produto de arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) que exceda o valor da fatura de consumo de iluminação pública.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos no artigo 159, Inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal e na hipótese de extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham substituí-los.

Art. 4º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 5º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante os prazos que vieram a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de créditos por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, juros e acessórios resultantes.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.458

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2272/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais relacionados em anexo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2006, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 16.458, DE 10/03/2006.

Nomeação para Coordenadores de Turno do Ensino Fundamental - 2006

Nº	Nome	S. Func.	Cargo	Unidade de Ensino	Cat
1.	Alexandre Fortuna Lopes	Estat.	PEF-B V	EM "Monteiro Lobato"	2º
2.	Aurea Regia Wandermurem	Estat.	PEF-A I	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
3.	Beljeane Guimarães Fontes	Estat.	PEF-A V	EM "Jenny Guárdia"	3º
4.	Carla Duarte Lustoza Moura	Estat.	PEF-A V	EM "Anacleto Ramos"	1º
5.	Cirley Maria Vazoler Loureiro	Estat.	PEF-B V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1º
6.	Daniela Passoni Altoé	Estat.	PEF-A IV	EM "Luiz Marques Pinto"	2º
7.	Edir Rodrigues Depretti de Souza	Estat.	PEF-A IV	EM "Luiz Marques Pinto"	2º
8.	Edna Maria Caliani Gaudencio	DT	PEF-B IV	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
9.	Elisângela Vanini Cotta Colombini	Estat.	PEF-A V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1º
10.	Eloisa Moura Tessinari	CLT/E	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1º
11.	Eunice Silva Missaglia	Estat.	PEF-A V	EM "Anacleto Ramos"	1º
12.	Fernanda Rodrigues Gomes	Estat.	PEF-A I	EM "Mª das Dores Pinheiro do Amaral"	3º
13.	Gessé Pinto de Souza	CLT/E	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1º
14.	Gilva Áreas Caetano	Estat.	PEF-A II	EM "Prof. Deusdedit Baplista"	3º
15.	Giulene Souza dos Santos Brito	Estat.	PEF-B V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1º
16.	Glaucia Darós Mastelo Faro	Estat.	PEF-B V	EM "Mª das Dores Pinheiro do Amaral"	3º
17.	Ivonete Rainho Rocha	Estat.	PEF-A II	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
18.	João Batista de Freitas	Estat.	PEF-B IV	EM "Oscar Montenegro Filho"	3º
19.	Luiz Antonio Carneiro Aguiar	Estat.	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1º
20.	Luiz Fassarella Neto	CLT/E	PEF-A III	EM "Luiz Sembrini"	2º
21.	Maria Aparecida de Aguiar Spala	Estat.	PEF-B V	EM "Luiz Sembrini"	2º
22.	Maria Christina Alves Brandão	Estat.	PEF-B V	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1º
23.	Maria de Lourdes Ribeiro Nobre	CLT/E	PEF-A I	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
24.	Maria dos Anjos Freitas Carlos	Estat.	PEF-A I	EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3º
25.	Maria Inês Carletti	Estat.	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	1º
26.	Maria José da Rocha	CLT/E	PEF-C V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1º
27.	Maria Nilza Castilho Soares	Estat.	PEF-B V	EM "Anacleto Ramos"	1º
28.	Maria Rita de Cássia Louzada	Estat.	PEF-A V	EM "Luiz Marques Pinto"	2º
29.	Marília Lucas Conti	Estat.	PEF-A IV	EM "Profª Gercia Ferreira Guimarães"	2º
30.	Marinete Vieira Borsoi	Estat.	PEF-B V	EM "Jenny Guárdia"	3º
31.	Marlete Oitosi Motté	Estat.	PEF-B V	EM "Monteiro Lobato"	2º
32.	Marluce Coelho Hermely	CLT/E	PEF-A II	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
33.	Marluce Pereira Ferreira	Estat.	PEF-A I	EM "Julieta Depes Tallon"	2º
34.	Marta Cardoso Ferreira	Estat.	PEF-A II	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1º

35.	Michelli Torres Fränzotti	Estat.	PEF-B V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1ª
36.	Norma da Silva Costa dos Santos	Estat.	PEF-A IV	EM "Mª Stael de Medeiros Teixeira"	3ª
37.	Patrícia Luciana Fontes Alves	Estat.	PEF-A III	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1ª
38.	Regina Célia Reis de Almeida Miranda	DT	PEF-B IV	EM "Pe. Gino Zatelli"	3ª
39.	Rita de Cássia Araújo Machado	CLT/E	PEF-A II	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	1ª
40.	Rosely Azevedo Couto	Estat.	PEF-C V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1ª
41.	Sirley Cipriano dos Santos	Estat.	PEF-C V	EM "Luiz Marques Pinto"	2ª
42.	Solange de Oliveira Alves	Estat.	PEF-B V	EM "Prof. Pedro Estelita Herkenhoff"	1ª
43.	Solange Pinheiro Torres	Estat.	PEF-B V	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
44.	Sueli Maria da Silva Correia	Estat.	PEF-A II	EM "Galdino Theodoro da Silva"	1ª
45.	Susana Cardoso Almeida	Estat.	PEF-A V	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	3ª
46.	Valéria Medeiros Teixeira	Estat.	PEF-A V	EM "Oscar Montenegro Filho"	3ª
47.	Vanderleia Lorenzini Rivieri	Estat.	PEF-A V	EM "São Francisco de Assis"	3ª
48.	Vera Lucia Souza Casteghione	Estat.	PEF-A J	EM "Prof. Deusdedit Baptista"	3ª
49.	Viviane Buzato Gonçalves	Estat.	PEF-A I	EM "São Francisco de Assis"	3ª
50.	Yeda Marli Fonseca Soares	CLT/E	PEF-C V	EM "Anacleto Ramos"	1ª

Nomeação para Coordenadores de Turno da Educação Infantil – 2006

Nº	Nome	S. Func.	Cargo	Unidade de Ensino	Cat.
1.	Elsa Guedes Noqueira	Estat.	PEI-B IV	CEI "Zilma Coelho Pinto"	1ª
2.	Glauce Daros Cypriano	Estat.	PEI-B II	CEI "Zilma Coelho Pinto"	1ª

DECRETO Nº 16.478

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORES DE TURNO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-3330/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de **Coordenador de Turno** das respectivas Unidades de Ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 02 de março de 2006, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Nome	S. Func.	Cargo	Unidade de Ensino	Cat.
Antonio Rogério Dias Gardioli	DT	PEF-B IV	EM "Profª Gércia Ferreira Guimarães"	2ª
Maria José Sanches Miranda	DT	PEF-B IV	EM "Jacomo Silotti"	4ª
Marinete Ervatti	DT	PEF-B IV	EM "Jacomo Silotti"	4ª

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.480

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **CECÍLIA BEBER DE SOUZA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente do Laboratório Fitoterápico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 22 de março de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 16.481

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-2929/06, da SEMUS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal **JOÃO HERMÍNIO ALTOÉ VARGAS** para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente do Laboratório Fitoterápico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de março de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 006/2006

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei

8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e provenientes Conv. Nº 44/04-PNAE-Merenda Escolar. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 04 de Abril de 2006**, na Sede da Comissão Municipal de Licitação, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 4º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 10:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Comissão Municipal de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Março de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Pregoeira Oficial – CML

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Pregão nº. 001/2006 o item do objeto licitado à firma:

- **PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA.**, apresentando percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor das passagens aéreas.

OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas no Âmbito Nacional

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Março de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ECOSERVI METALURGICA LTDA – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, através do protocolo nº 24808/2005, para a atividade de fabricação de máquinas para Indústria em Geral, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Aparelhos e Equipamentos para o uso Industrial e manutenção de Painel Eletrônico, localizada à Av. Aristóteles Meniccuci, 66, Waldir Furtado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF

COMUNICADO

ECOSERVI METALURGICA LTDA – torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia-LP Nº096/2005, com validade até 20 de outubro de 2006, para a atividade de fabricação de máquinas para Indústria em Geral, Comércio Varejista e Atacadista de Máquinas e Aparelhos e Equipamentos para o uso Industrial e manutenção de Painel Eletrônico, localizado à Av. Aristóteles Meniccuci, 66, Waldir Furtado - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF

DATA CI

COMUNICADO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2004	2005
ATIVO		
CIRCULANTE		
<i>Disponível</i>		
Caixa	-	-
Bancos c/movimentos	15.255,93	1.021,04
<i>Créditos por vendas/serviços</i>		
Cliente	222.179,95	433.972,05
<i>Créditos diversos</i>		
Adiantamento a funcionários	24,96	2.520,86
Adiantamento a fornecedores	1.231,56	2.103,67
Impostos a Recuperar	83.719,48	100.042,93
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	322.411,88	539.660,55
PERMANENTE		
<i>Investimentos</i>		
Aplicações incentivos fiscais	6,58	6,32
<i>Imobilizado</i>		

Máquinas e Equipamentos	843.605,21	955.385,89
Móveis e Utensílios	29.207,69	30.345,54
Instalações	20.006,22	55.035,86
Outras imobilizações	137.177,72	151.307,89
(-) Depreciações Acumuladas	(661.334,58)	(743.392,36)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	368.668,84	448.689,14
TOTAL DO ATIVO	691.080,72	988.349,69

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		
	2004	2005
PASSIVO		
CIRCULANTE		
<i>Débitos p/ compras</i>		
Fornecedores	20.068,21	35.670,17
<i>Empréstimos Bancários</i>		-
Empréstimos Bancários	-	-
<i>Obrigações Sociais</i>	287.368,20	249.285,27
<i>Obrigações Fiscais</i>	4.486,68	11.863,32
<i>Parcelamento de Impostos</i>	67.405,48	12.638,52
Cheques não apresentados	1.150,93	-
Salário a Pagar	22.866,03	29.376,35
Contas a Pagar	2.800,00	2.800,00
Antecipação a Clientes	-	24,15
Provisões Diversas		
Provisão p/ I. Renda		27.729,08
Provisão p/ Contr.Social		16.637,45
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	406.145,53	386.024,31
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Obrigações Sociais-Parceladas		6.275,94

Obrigações Fiscais Parceladas		42.128,44
TOTAL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		48.404,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
<i>Capital Social</i>	783.530,26	493.605,51
<i>Transferências Recebidas para aumento de Capital</i>		436.371,33
<i>Reservas de Capital</i>	-	-
<i>Lucros/Prejuízos Acumulados</i>	(498.595,07)	(376.055,84)
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	284.935,19	553.921,00
TOTAL DO PASSIVO	691.080,72	988.349,69

ADILSON DILEM DOS SANTOS
Diretor Superintendente-Exercício 2005

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA
CRC-ES/5405-CPF 79530133715

COMUNICADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO		
	2004	2005
Faturamento bruto	1124424,40	1586670,50
(-) Deduções de vendas		
Cofins	85456,27	120586,93
PIS	18553,01	26180,09
Receita Líquida Operacional	1020415,12	1439903,48
Custo dos Serviços Prestados	(937353,81)	(1107146,24)
Lucro Bruto Operacional	83.061,31	332.757,24
Despesas Financeiras	(42.306,57)	(43.508,45)

Despesas Operacionais	(108.446,62)	(104.689,94)
Receitas Financeiras	66,53	1,70
Receitas Operacionais	0,85	300,00
Resultado Operacional	(67.624,50)	184.860,55
Despesas não operacionais	(590,43)	(2.191,28)
Receitas não operacionais		
Resultado Antes das Provisões	(68.214,93)	182.669,27
Imposto de Renda		(27.729,08)
Contribuição Social		(16.637,45)
Resultado Líquido	(68.214,93)	138.302,74

ADILSON DILEM DOS SANTOS

Diretor Superintendente-Exercício 2005

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA

CRC-ES/5405-CPF 79530133715

COMUNICADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12		
	2004	2005
Patrimônio Líquido Inicial	296.374,49	284.935,19
Ajustes de Exercícios Anteriores	(7.638,72)	(15.763,51)
Aumento de Capital com Novas Integralizações	64.414,35	146.446,58
Lucro Líquido do Exercício	(68.214,93)	138.302,74
Patrimônio Líquido Final	284.935,19	553.921,00

ADILSON DILEM DOS SANTOS

Diretor Superintendente-Exercício 2005

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA

CRC-ES/5405-CPF 79530133715

COMUNICADO

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
	2004	2005
ORIGENS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	(68214,93)	138302,74
Depreciação	67598,62	82057,78
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo		48404,38
Alienação de bens do Imobilizado		
Transferências recebidas	64414,35	146446,58
Total de Origens	63798,04	415211,48
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado	43515,75	177841,59
Aumento do ativo permanente - investimento		
Aumento do ativo diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Transferências enviadas para a Prejuízos Acumulados		
Total de Aplicações	43515,75	177841,59
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	20282,29	237369,89
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
(+) Variação do ativo circulante	(8184,10)	217172,96
(-) Variação do passivo circulante	(28466,39)	(20196,93)
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	20282,29	237369,89

ADILSON DILEM DOS SANTOS

Diretor Superintendente-Exercício 2005

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA

CRC-ES/5405-CPF 79530133715

**NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM
31/12/2005.**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A companhia foi constituída em 17/08/87, sob a natureza jurídica de Empresa Pública, com fins lucrativos, tendo como atividade principal à prestação de processamento de dados voltada principalmente a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

Para registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis foram adotadas as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, as quais requerem a apresentação das demonstrações financeiras expressas em moeda de capacidade constante. Desta forma, as demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos são decorrências da simples acumulação dos valores nominais das transações ocorridas.

**NOTA 03 - AS PRINCIPAIS PRÁTICAS
CONTÁBEIS ADOTADAS:**

Para o registro das operações são observadas as diretrizes contábeis determinadas pela Lei nº 6.404/76. Os resultados das operações são apurados em obediência ao regime de competência.

NOTA 04 – IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação acumulada dos bens em uso, em alguns casos totalmente depreciados. Nesse exercício foram suspensas as depreciações dos bens adquiridos anteriormente a 1999, devido o saldo não estar de acordo com o apresentado em levantamentos já existente até a data de 31/12/99. Sendo depreciados nesse exercício, somente os bens adquiridos a partir de 2000.

**NOTA 05 - PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

Foi provisionado no exercício pelo Regime de Competência, através de balanços de suspensão mensais conforme disposto na Lei 9.065/95. Apurando com isso o seu resultado final em 31/12/05.

ADILSON DILEM DOS SANTOS

Diretor Superintendente – Exercício 2005

MARIA EMILIA KOCK MALACARNE SILVA
Contadora–CRC-ES/5405 - CPF 79530133715

RELATÓRIO 2005

Além dos serviços permanentes de:

1. manutenção do Banco de Dados Oracle
2. manutenção do hardware de microinformática
3. suporte aos softwares de microinformática
4. atualização da página da PMCI
5. provimento de acesso a internet e fornecimento de e-mails
6. manutenção de 22 sistemas corporativos
7. manutenção de 14 sistemas departamentais
8. manutenção de 18 redes locais de computadores

Outras ações, produtos e serviços foram executados para atendimento a demanda da PMCI e bom funcionamento da empresa:

JANEIRO:

Foram firmados convênios com a Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim e com a Universidade Cândido Mendes, para contratação de estagiários.

FEVEREIRO:

Foi contratado o Sr. PEDRO FERNANDES RIBEIRO, para prestar serviços de assessoria jurídica a DATACI.

MARÇO:

Foi renovado com a Hewlett Packard do Brasil, o contrato de manutenção de hardware e software do servidor RP5430, onde estão instalados o Banco de Dados Oracle de todos os sistemas corporativos da PMCI e alguns departamentais, para o período de 01/03/2005 a 01/03/2006.

Foi firmado Convênio com a CETEMAG – CENTRO TECNOLÓGICO do MÁRMORE E GRANITO, tendo por objetivo a Cooperação Técnica entre as partes com a cessão do analista de sistemas Solimar Sechin, que retornou à empresa em novembro de 2005, estando lotado no Departamento de Cadastro Imobiliário para dar apoio aos sistemas de IPTU e Controle de Documentos e Processos.

MAIO:

Foi editada carta Convite 01/2005 para aquisição de componentes e equipamentos de rede, que foram utilizados

nos meses seguintes na instalação das redes locais do Palácio Bernardino Monteiro, US Paulo Pereira Gomes, US Paraíso, SEMMADES, SELC, SEMDER, AMA, e a ampliação das redes do CMU, SEMUS, SEPLOG (Viva), SEMO, SEMDEC e Agenda 21.

JUNHO:

Foi reestruturada a política de implantação de software livre na PMCI e DATACI, com encaminhamento a Dra. Marta Saviato da Procuradoria Geral do Município, para que esta pudesse adequá-la ao formato de portaria.

Em 01/06/2005 foi contratado um motorista pelo período de 180 dias.

JULHO:

Dois funcionários da DATACI e o assessor jurídico da DATACI participaram de seminário sobre licitações, oferecido pela PMCI, sendo um deles o Sr. Cláudio Teixeira Miguel, nomeado Pregoeiro da DATACI e o outro a Sra. Marcia Débora M. De Sá Forte Biccas, presidente da Comissão de Licitações.

Foram adquiridos 3 servidores IBM, através de Tomada de Preços 01/2005, para serem utilizados como servidores de aplicação, web e correio eletrônico.

AGOSTO:

Foi editada Carta Convite 02/2005, para aquisição de materiais de construção. Os materiais adquiridos através deste Convite e anteriormente em compras diretas foram utilizados na construção de salas novas para a DATACI, sendo elas: manutenção de microinformática, recepção, sala para o setor administrativo, sala do diretor-superintendente, sala de reuniões, cozinha, banheiros masculino e feminino.

Foi realizado Seminário aberto ao público no auditório do SEST/SENAT, para Implantação do Núcleo de Geoprocessamento Municipal na DATACI, nesta ocasião foi assinado o Decreto 15.904/2005 regulamentando a implantação desse núcleo. Este evento contou com a presença de palestrantes experientes e de renome nacional das empresas e órgãos: sr. Elton Uchoa - OpenGeo, Citágua, Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim e Prefeitura de Betim-M.G.

SETEMBRO:

Com a instalação e configuração dos novos servidores de aplicação, web e correio eletrônico, foram viabilizados para toda a PMCI um acesso mais amplo a sites e recursos da internet; ampliando o acesso dos domínios “.gov e

.org”, para todos os outros domínios, excetuando-se os chamados “perigosos e proibidos”.

Foi instalado o primeiro ponto de comunicação de dados entre a DATACI e a PMCI, via rádio, interligado a COPLAN ao Palácio Bernadino Monteiro.

Iniciou-se a pesquisa e projeto para desenvolvimento do ISSCAI, novo sistema para apuração de ISS nas empresas estabelecidas na cidade.

Funcionários da DATACI participaram dos seminários de planejamento estratégico para a definição e detalhamento das 8 ações que envolvem a TI na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, tendo sido 1 delas alocada na SEMFA e as demais na SEPLOG/SEMPLO.

OUTUBRO:

Foi instalado e será implantado em Novembro o sistema de Controle de Acesso na Sec. Mun. da Fazenda, que poderá ser utilizado em conjunto com catraca eletrônica para controlar o acesso de servidores e visitantes aos prédios municipais.

Foi iniciado desenvolvimento do módulo REFIM – Programa de Recuperação Fiscal Municipal para atendimento à Sec. Mun. da Fazenda.

Foi retificada a data de encerramento do contrato de prestação de serviços jurídicos do Sr. Pedro Fernandes Ribeiro para 15/12/2005.

NOVEMBRO:

Foi oferecido pela DATACI e realizado o curso de Open Office para 20 participantes, entre eles funcionários da Dataci e servidores de diversas secretarias municipais, com o objetivo de formar multiplicadores deste conhecimento em suas secretarias. O OpenOffice vem substituindo com eficiência e economia, o software proprietário MS-Office da Microsoft, gerando uma economia de cerca de R\$ 1.300,00 por estação de trabalho.

Foi implantado o módulo REFIM – Programa de Recuperação Fiscal Municipal.

DEZEMBRO:

Foi apresentada proposta física e financeira à SEMFA para o desenvolvimento do ISSCAI. O desenvolvimento foi

aprovado e tem sua implantação final prevista para o mês de junho de 2006.

Iniciou-se a remodelagem do site oficial do município. A DATACI em parceria com a DATASUS, iniciaram a implantação do sistema GIL – Gerenciador de Informações Locais, sistema da área de saúde para agendamento de consultas, acompanhamento dos programas nacionais (HIPERDIA, SISPRENATAL, PNI) , lançamento da produtividade médica e profissionais de nível médio, geração de dados para faturamento pela SEMUS. As unidades onde iniciou-se o projeto foi a Unidade de Saúde Paulo Pereira Gomes (Bairro Baiminas), devendo ser estendido as Unidades de Saúde Paraíso(Bairro Paraíso) e Centro de Saúde Municipal.

Ainda em dezembro foi desenvolvido, com implantação prevista para março de 2006, um sistema para uso da Secretaria de Serviços Urbanos no setor de Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do município, visando agilizar e racionalizar o atendimento as demandas da população por estes serviços.

Foram construídas rotinas para promover a integração entre os sistemas de Gestão de Materiais – Módulo de Compras, e o sistema de Contabilidade da Ábaco, automatizando o envio de dados entres os sistemas.

Foi remodelado o Sistema de Estrutura Organizacional para suporte aos sistemas de Gestão de materiais, Site PMCI e demais sistemas corporativos que necessitem do tratamento da estrutura organizacional e funcional da PMCI.

O Convênio com a CETEMAG – CENTRO TECNOLÓGICO do MÁRMORE E GRANITO foi rescindido.

Foi renovado o contrato de prestação de serviços de contabilidade com a sra. Maria Emília K. M. Silva para o período de 05/12/2005 a 05/12/2006,

ADILSON DILEM DOS SANTOS
Diretor Superintendente – Exercício 2005

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -
DATACI

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e seis, às quatorze horas , na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, no. 28, 2º Pavimento, nesta cidade, em conformidade com os seus estatutos sociais, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da DATACI, a fim de apreciarem o Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas no Balanço do Exercício de 2005, com as presenças dos membros do Conselho Fiscal, Sr. Dailton Dessaune de Almeida, Sr. Ângelo Antonio Gallon e , Sr. José Cláudio Pereira, a contadora da DATACI Sra. Maria Emilia K. M. Silva e o diretor superintendente Sr. Antonio Cesar Herkenhoff Vieira. Dando prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista que foi enviado anteriormente aos conselheiro cópias dos balanços, balancetes e documentos referente aos exercícios de 2005, a palavra foi concedida a contadora, e esta iniciou as explanações sobre as demonstrações contábeis e financeiras do exercício 2005, ao final da explanação os conselheiros Ângelo Antonio Gallon e Sr. José Cláudio Pereira tiveram interpretações diferentes sobre a nota explicativa no.3, no que tange ao termo “competência”, fazendo registrar que deverá ser solicitado parecer ao TCEES-Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo quanto a apresentação do valor corrigido com encargos de juros, multas e correção monetária ou manter o valor da data de ocorrência do fato gerador. Foi questionado, pelos conselheiros, o saldo credor da Conta Capital a Integralizar, que é utilizada para registro das transferências recebidas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que são relativos a repasse para aumento de Capital. Foi sugerida a abertura de uma nova conta, do mesmo grupo, com a única função de receber esses repasses. O nome sugerido para a nova conta foi: “Transferências Recebidas para Aumento de Capital”. Feitos os registros e acatadas as sugestões a contadora finalizou a apresentação, julgados satisfatórios os esclarecimentos técnicos e administrativos, determinou-se a lavratura do seguinte:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI , reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2005, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2006.

DAILTON DESSAUNE DE ALMEIDA
Conselheiro
ÂNGELO ANTONIO GALLON
Conselheiro

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA MARIA
Conselheiro
EMILIA K. M. SILVA
Contadora

ANTONIO CESAR HERKENHOFF VIEIRA
Diretor Superintendente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA EMPRESA DE
PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI

Ata da 2ª Sessão Ordinária de 2006, realizada pelo Conselho Administrativo da Dataci no dia vinte e sete de março. Às 14h00, na sede social da empresa, à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, reuniu-se, em Assembléia Ordinária, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho Administrativo da Dataci, conforme determina o Estatuto da Empresa para deliberarem sobre: 1- Sistema de Diárias; 2- Valores do vale-alimentação; 3- Apreciação da Prestação de Contas 2005; 4- Prestação de Contas encaminhada ao Prefeito; 5 – Assuntos Gerais. O Diretor Superintendente deu início aos trabalhos registrando a presença dos Conselheiros Efetivos: Sr. Dejalmo Carvalho, Sr. Jonas Caldara, Sr. Luís Mota de Souza e o assessor jurídico da DATACI, Sr. Pedro Fernandes Ribeiro. Tomando por base o estatuto da Dataci, artigo 20, inciso XVII, §1, as deliberações do Conselho Administrativos são válidas com a presença de pelo menos 3(três) de seus membros. Os trabalhos foram iniciados com o Sr. César Herkenhoff apresentando o primeiro assunto do dia - Sistemas de diárias, a tabela de diárias foi elaborada de acordo com os valores estipulados e pagos pela PMCI aos seus servidores, assim, o Conselho aprovou a adoção dos valores de diárias para os funcionários da DATACI, conforme segue: I-No Estado do Espírito Santo:

	Diretor superintendente	Funcionários c/curso superior	Funcionários s/curso superior
Diária com pernoite	R\$ 140,00	R\$ 100,00	R\$ 60,00
Diária sem pernoite	R\$ 70,00	R\$ 50,00	R\$ 30,00

II – Fora do Estado do Espírito Santo:

	Diretor superintendente	Funcionários c/curso superior	Funcionários s/curso superior
Diária com pernoite	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 150,00

Considerando que não será concedida nenhuma diária dentro do território municipal e que quando o deslocamento se limitar aos municípios mais próximos, o valor poderá ser reduzido em até 50%, a empresa ainda poderá optar pelo sistema de adiantamento, mediante prestação de contas com os comprovantes de despesas, essa tabela de diárias será válida até a elaboração de novo sistema de diárias para a PMCI, quando deverá ser adotado, também como sistema para a DATACI. No segundo assunto - Valores do vale-alimentação, foi lembrado pelo diretor superintendente, que na última reunião, após reivindicação dos funcionários, foi solicitado pelos membros do conselho um levantamento de valores praticados no mercado pelas empresas que oferecem esse benefício aos seus funcionários, sendo assim foram apurados valores de 5 empresas, após análise dos conselheiros ficou deliberado que o novo valor a ser adotado será o resultado da média aritmética dos 2 menores valores, passando o valor do vale alimentação para R\$271,70. No assunto 3 - Apreciação da Prestação de Contas 2005 - foi iniciada a apresentação do relatório dos principais fatos administrativos de 2005, seguida da apresentação da demonstração das mutações do patrimônio, balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/2005 pelo Sr. César Herkenhoff, destacando que embora tenha sido apurado lucro contábil no final de 2005 e que a Sec. da Fazenda tenha nos atendidos na medida do possível, ainda é insuficiente para a nossa realidade, pois temos fornecedores e tributos em atraso, feitas algumas considerações, o Conselho Administrativo determinou a lavratura do seguinte:

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2005, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei, a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Passando ao 4o. assunto - Prestação de Contas encaminhada ao Prefeito- Foi lida a prestação, pelo sr. César Herkenhoff, relatando os principais fatos ocorridos nos seus dois primeiros meses frente a Administração da DATACI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinada.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 27 de março de 2006.

ANTONIO CÉSAR HERKENHOFF
Presidente
DJALMO CARVALHO
Conselheiro

JONAS CALDARA
Conselheiro
LUÍS MOTA DE SOUZA
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O Conselho Administrativo da Empresa de Processamento de Dados do Município de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI , reunido nesta data, APROVA, sem ressalvas o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2005, considerando regulares e idôneos os documentos apresentados. Determina-se, na forma da lei a publicação deste Parecer, juntamente com os resultados em exame.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 27 de março de 2006.

ANTONIO CÉSAR HERKENHOFF VIEIRA
Presidente
JONAS CALDARA
Conselheiro

LUÍS MOTA DE SOUZA
Conselheiro
DJALMO CARVALHO
Conselheiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver